

PORTARIA N.º 18.022, DE 16/02/2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS E NOS TERMOS DA LEI N.º 3.963, DE 28/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas, licença para Tratamento de Saúde:

NOME	MATR	PERÍODO	PROCESSO
Lindiana da Silva Reis Cuzzuol	9575	22/02/2022 a 07/04/2022	2549/22
Arlene Pereira David	1795	22/02/2022 a 08/03/2022	2550/22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal